

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2018

Grandes Opções do Plano 2018 - 2021

1	Introdução	4
2	Situação económica e financeira do município	6
3	Grandes Opções do Plano - Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes	8
3.1	Funções Gerais	12
3.1.1	Administração Geral	12
3.1.2	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	14
3.2	Funções Sociais	15
3.2.1	Educação	15
3.2.2	Ensino Não Superior	15
3.2.3	Serviços Auxiliares de Ensino	17
3.2.4	Serviços Individuais de Saúde	17
3.2.5	Ação Social	17
3.2.6	Habitação	19
3.2.7	Ordenamento do Território	19
3.2.8	Saneamento	19
3.2.9	Abastecimento de Água	19
3.2.10	Resíduos Sólidos	20
3.2.11	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	20
3.2.12	Cultura	20
3.2.13	Desporto, Recreio e Lazer	22
3.2.14	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	23
3.3	Funções Económicas	23
3.3.1	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	23
3.3.2	Indústria e Energia	24
3.3.3	Transportes Rodoviários	24
3.3.4	Mercados e Feiras	25
3.3.5	Turismo	26
3.3.6	Outras Funções Económicas	26
3.4	Outras Funções	26
3.4.1	Transferências entre Administrações	26
3.4.2	Diversas não Especificadas	26

Caros Munícipes,

Assumimos assim, com o nosso trabalho árduo e espírito de missão, o desafio de colocar novamente o concelho de Alter do Chão na cimeira dos municípios do Norte Alentejano, onde o binómio crescimento/desenvolvimento serão uma realidade.

Alameda Benavides con as
constantes do Sr. J. M. de
Lima, e o Sr. de Almeida
Rodrigues e com o Sr. Couto
do Sr. de Almeida e o Sr. de
Almeida e o Sr. de Almeida
e o Sr. de Almeida e o Sr. de
Almeida e o Sr. de Almeida.

Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão

10/21/1982

Deliberado por meio
da CM, em 09/08/2018,
os atos processuais
que o CNH e
MSP, com o
inter as CTPS
Ocorrencia 2018
de fiscalização
Assessoria de
Recursos -

7-13 ~~max~~ max
 C.

1 – Introdução

As Grandes Opções do Plano e Orçamento constituem o instrumento essencial de gestão pública (autárquica e refletem a orientação política que se pretende adotar para o desenvolvimento sustentável do Município.

Neste quadro, a estratégia, plano e orçamento para 2018 irá ter como base uma política de rigor económico e financeiro tendo em vista aprofundar a consolidação do equilíbrio socioeconómico do Concelho e dar cumprimento aos projetos, alguns dos quais já em execução, aprovados pela câmara anterior. É, no entanto, um documento político e técnico renovado, aberto e transparente que se pretende ajustado a novos contextos, desafios e oportunidades.

O conjunto dos documentos que se apresentam, dão cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico. Elaborado pela Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de Opções do Plano e Proposta de Orçamento, submete-se à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1, do artigo 25º da já referida legislação.

Os documentos previsionais apresentados foram elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - o diploma que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais POCAL (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro) que consiste na criação de condições para a integração da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais.

A partir de 1 de janeiro de 2018 entra em vigor o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado SNC-AP. Não obstante esta alteração, a DGAL informou os municípios que deviam elaborar os documentos previsionais segundo as normas em vigor, POCAL e que a partir de 1 de janeiro haverá um ajustamento em sede de execução para os modelos de reporte previstos no SNC-AP.

Importante de realçar que a Lei n.º 73/2013 (Lei das Finanças Locais), de 3 de setembro, na sua atual redação, prevê a criação de um instrumento de gestão designado de Quadro Plurianual Municipal. No entanto conforme estabelece o artigo 47.º da mesma lei, o Quadro Plurianual Municipal carece de regulamentação, de modo a serem definidos os elementos que farão parte do referido documento. Em função do disposto neste artigo a regulamentação, por decreto-lei, deveria ter acontecido até 120 dias após a publicação da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. É, no entanto, do entendimento da Associação

Grandes Opções do Plano 2018 - 2021

Nacional de Municípios não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do art.º 44 da Lei referida.

Como elemento de fundo para as GOP's e Orçamento 2018 e nos termos constantes da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2018, o Município de Alter do Chão disporá, para o presente orçamento 2018 de mais € 52.394,00 nas transferências dos fundos municipais relativamente a 2017. E a participação do Município de Alter do Chão distribuir-se-á assim, previsivelmente, da seguinte forma:

Quadro 1 – Fundos Municipais

Designação	Previsão 2018
Fundo de Equilíbrio Financeiro (Corrente)	3.702.222,00
Fundo Social Municipal (Corrente)	63.271,00
Participação fixa no IRS (Corrente)	57.749,00
Fundo Equilíbrio Financeiro (Capital)	411.358,00
Total	4.234.600,00

Como nota importante e final desta introdução, deve ser tido em conta que a elaboração dos documentos apresentados, como já referido, maioritariamente condicionados pelos projetos e obras em execução ou em fase de procedimento de adjudicação, iniciados pelo anterior executivo, pelo que não existe, no imediato qualquer margem para introdução de novos projetos, de forma consistente, sustentada e com valores reais ou até realistas, que permitam identificar com rigor as linhas estratégicas e operacionais do executivo agora em funções. Mas, no texto de enquadramento com a visão a 4 anos que se pretende para o futuro do Concelho, tal será explicado com o detalhe possível.

2 – Situação económica e financeira do município

Os limites de endividamento/dívida total dos Municípios, têm vindo a ser sucessivamente modificados. A última alteração foi trazida pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais). O limite da dívida total para cada município, a partir de 2014, passou a ser assim apurado:

A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, da respetiva lei, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, conforme estipulado no n.º1 do artigo 52.º da Lei acima mencionada.

A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Sempre que um município cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

No caso do Município de Alter do Chão, a situação pode assim sintetizar-se:

Quadro 2 – Limite da dívida

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				MÉDIA Últimos 3 anos	LIMITE (1,5) Lei das Finanças locais
2014	2015	2016	Total		
5.060.442,00 €	5.181.351,00 €	5.190.526,00 €	15.432.319,00 €	5.144.106,33 €	7.716.159,50 €

Quadro 3 – Dívida total da autarquia

Limite de endividamento	Dívida total	Montante em excesso	Margem absoluta	Margem utilizável
7.716.159,50 €	1.611.323,00 €	0,00 €	6.104.836,50 €	1.220.967,30 €

A 30 de junho de 2017 o valor da dívida do Município era € 1.611.323,00, menos € 326.121,00 do que em igual período do ano anterior (2016).

Em 31 de dezembro a dívida do município relativamente a empréstimos será de € 882.531,56, conforme Quadro seguinte (Quadro 4).

Quadro 4 – Empréstimos

Designação	Banco	Data do contrato	Anos Decorridos	Anos que faltam	Capital utilizado	Dívida em 31 Dezembro 2017	Amortização 2018
Investimento Habitação Social ao abrigo dos D.L.(s) n.º (s) 110/85, de 17/04 e 226/87, de 06/06 - 0075/000544/391	CGD	12-06-1998	19	8	59.471,68	19.737,92	2.593,66
Obras para Habitação a Custos Controlados	BPI	11-02-1998	19	6	160.892,25	57.976,93	7.670,06
24 Fogos em Zona Sul/Poente	INH	16-05-2001	16	9	434.582,90	174.978,11	19.901,70
4 Fogos no Antigo Lavadouro de Alter do Chão	Novo Banco	14-01-2004	13	12	89.851,12	54.763,91	4.104,08
6 Fogos na Horta da Furna	Novo Banco	01-07-2004	13	12	120.063,67	72.814,06	5.506,62
Fundo de Solidariedade da União Europeia	CGD	28-10-2004	13	2	113.924,75	24.766,25	9.906,50
Pagamento de Empreitadas: Pólo Universidade de Évora, Marco Geodésico e Jardim Público de Cunheira	Novo Banco	29-09-2006	11	4	586.489,00	219.933,40	48.874,08
Arruamentos em Alter e Chança; Edifício da Câmara; Piscina Descoberta - 0003...096	Santander	11-08-2008	9	6	600.000,00	257.560,98	42.392,68
Total					2.165.275,37	882.531,56	140.949,38

Durante o ano 2018 serão amortizados € 140.949,38, reduzindo o valor da dívida de médio e longo prazo para € 741.582,18.

3 – Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes

Estabelece o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais que os documentos previsionais de gestão dos municípios são dois: as **Grandes Opções do Plano (GOP's)** e o **Orçamento**.

Em legislação mais recente a designação Grandes Opções do Plano altera ligeiramente para Opções do Plano, nomeadamente na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

As **Grandes Opções do Plano** são, para uma maior facilidade de leitura e controlo, constituídas por dois documentos: o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** e as **Atividades Mais Relevantes (AMR)**.

O PPI engloba todos os projetos de investimento em que se prevê pagamentos durante o ano, pelo que a execução do PPI reflete a execução financeira dos projetos, a qual deve acompanhar de perto a execução física.

As **AMR's** englobam todos os projetos/atividades que, não sendo investimento, se revestem de importância para a autarquia, designadamente: transferências entre autarquias locais no âmbito de protocolos de delegação de competências e acordos de colaboração, transferências para outras entidades (IPSS's, CIMAA, AREANATEjo) e a realização de eventos culturais e desportivos.

Para uma mais fácil apresentação, boa leitura e análise dos projetos nas diferentes funções (Gerais, Sociais, Económicas e Outras Funções) segue-se uma breve explicação do Classificador Funcional, tal como é definido pelo POCAL:

Funções gerais - Este grupo de funções compreende as atividades de âmbito geral da administração local, abrange os órgãos da autarquia, a área administrativa e financeira, tesouraria, património e notariado e ainda os serviços de proteção civil e prevenção de incêndios.

Funções sociais - Esta categoria ou grupo de funções abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, o abastecimento de água, o tratamento de resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

Funções económicas – Compreende as despesas com a construção, manutenção e modernização de parques industriais, iluminação pública, energia elétrica, transportes e comunicações, comércio, turismo, mercados e feiras e outros assuntos ou serviços de carácter residual não suscetíveis de enquadramento na categoria ou grupo das funções económicas como sejam a informação dos direitos do consumidor.

Outras Funções - Respeita às relações da autarquia com as instituições financeiras e a concessão de empréstimos ou subsídios reembolsáveis. Incluem-se as transferências efetuadas para outras entidades

Grandes Opções do Plano 2018 - 2021

da administração central, regional ou autárquica. Trata-se de uma rubrica de carácter residual que engloba as despesas não enquadráveis nas anteriores rubricas.

Com base neste enquadramento legal, nos quadros seguintes, apresenta-se a estrutura quantitativa das GOP's de 2018 por cada Função e o seu conteúdo desagregado (PPI e AMR):

Quadro 5 – Estrutura das GOP's para 2018

Designação	2018
Funções Gerais	
Administração Geral	37.100
Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	58.500
Funções Sociais	
Ensino não Superior	55.500
Serviços Auxiliares de Ensino	25.000
Serviços Individuais de Saúde	21.000
Ação Social	143.500
Habitação	70.000
Ordenamento do Território	59.000
Saneamento	39.500
Abastecimento de Água	97.500
Resíduos Sólidos	20.000
Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	65.000
Cultura	578.806
Desporto, Recreio e Lazer	113.500
Outras Atividades Cívicas e Religiosas	10.000
Funções Económicas	
Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	5.000
Indústria e Energia	10.000
Transportes Rodoviários	842.350
Mercados e Feiras	11.000
Turismo	42.000
Outras Funções Económicas	10.000
Outras Funções	
Transferências entre Administrações	80.000
Diversas não Especificadas	473.000
TOTAL	2.867.256

Quadro 6 – Estrutura das GOP's por funções

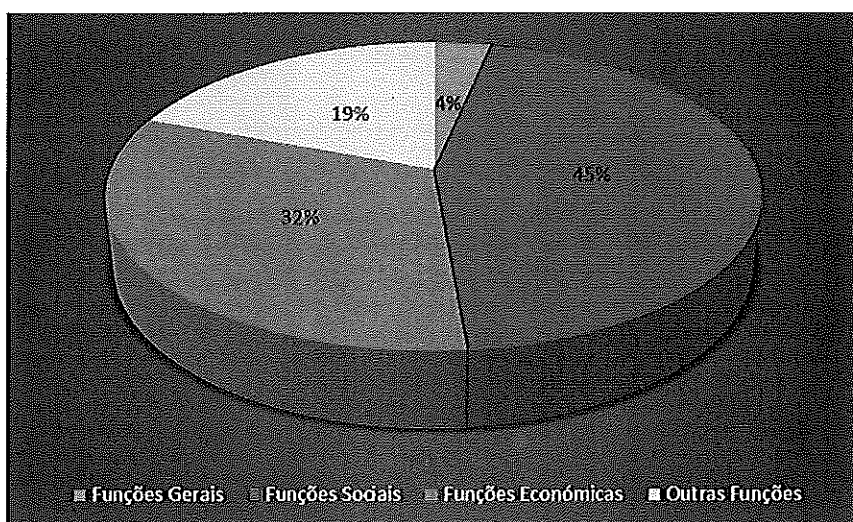
	PPI	%	AMR	%	GOP	%
Funções Gerais	5.000,00	0%	90.600,00	12%	95.600,00	3%
Funções Sociais	802.156,00	38%	496.150,00	65%	1.298.306,00	45%
Funções Económicas	868.350,00	41%	52.000,00	7%	920.350,00	32%
Outras Funções	427.500,00	20%	125.500,00	16%	553.000,00	19%
Total	2.103.006,00	100%	764.250,00	100%	2.867.256,00	100%

O valor total do PPI orçamentado é de € 2.103.006,00, com o maior valor nas funções económicas, € 868.350,00 (com um peso de 41%) e o valor mais baixo nas funções gerais € 5.000,00 (que não atinge um peso de 1%).

Nas AMR's o valor orçamentado é de € 764.250,00, com o valor mais elevado nas funções sociais € 496.150,00, correspondendo a 65% do total da rubrica.

Em síntese e conforme fácil visualização no gráfico e quadros seguintes, as GOP's têm um valor orçamentado de € 2.867.256,00 assim distribuído em %:

Gráfico 1 – Estrutura das Opções do Plano por Funções



Grandes Opções do Plano 2018 - 2021

Funções Sociais com maior peso 45%, seguidas das Funções Económicas com um peso de 32%, Outras Funções com 19% e, por último as Funções Gerais com 4%.

Quadro 7 – Estrutura das GOP's por funções

Funções	Código	Programa	PPI	AMR	GOP	%
Funções Gerais	111	Administração Geral	0,00	37.100,00	37.100,00	1,3%
	121	Proteção civil e Luta Contra Incêndios	5.000,00	53.500,00	58.500,00	2,0%
	211	Ensino não Superior	10.000,00	45.500,00	55.500,00	1,9%
	212	Serviços Auxiliares de Ensino	13.000,00	12.000,00	25.000,00	0,9%
	221	Serviços Individuais de Saúde	6.000,00	15.000,00	21.000,00	0,7%
	232	Ação Social	20.000,00	123.500,00	143.500,00	5,0%
Funções Sociais	241	Habituação	70.000,00	0,00	70.000,00	2,4%
	242	Ordenamento do Território	56.500,00	2.500,00	59.000,00	2,1%
	243	Saneamento	39.500,00	0,00	39.500,00	1,4%
	244	Abastecimento de Água	97.500,00	0,00	97.500,00	3,4%
	245	Resíduos Sólidos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,7%
	246	Proteção Meio Ambiente Conservação Natureza	65.000,00	0,00	65.000,00	2,3%
	251	Cultura	311.156,00	267.650,00	578.806,00	20,2%
	252	Desporto, Recreio e Lazer	93.500,00	20.000,00	113.500,00	4,0%
	253	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	0,00	10.000,00	10.000,00	0,3%
	310	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça Pesca	5.000,00	0,00	5.000,00	0,2%
Funções Económicas	320	Indústria e Energia	10.000,00	0,00	10.000,00	0,3%
	331	Transportes Rodoviários	842.350,00	0,00	842.350,00	29,4%
	341	Mercados e Feiras	11.000,00	0,00	11.000,00	0,4%
	342	Turismo	0,00	42.000,00	42.000,00	1,5%
	350	Outras Funções Económicas	0,00	10.000,00	10.000,00	0,3%
Outras Funções	420	Transferências entre Administrações	0,00	80.000,00	80.000,00	2,8%
	430	Diversas não Especificadas	427.500,00	45.500,00	473.000,00	16,5%
Total			2.103.006,00	764.250,00	2.867.256,00	100,0%

Neste enquadramento das GOP's 2018 apresentam-se desagregadamente alguns dos projetos/atividades a desenvolver durante o ano 2018.

O código apresentado de cada programa diz respeito ao número do programa, dentro de cada Função, conforme consta do documento "Grandes Opções do Plano" por forma a simplificar a leitura.

Grandes Opções do Plano 2018 - 2021

3.1 - 01 FUNÇÕES GERAIS

3.1.1 - Administração Geral – Código 111

Em 2018, o Município, em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, vai dar continuidade aos projetos iniciados em 2017:

Quadro 8 – Projetos desenvolvidos pela CIMAA (parte a transferir pelo município)

CIMAA	2018		2019		2020		Total
	Correntes	Capital	Correntes	Capital	Correntes	Capital	
Ciclo urbano da água (Cadastro)	2.606,96	1.296,03					3.902,99
Rede promoção do sucesso educativo	1.428,98		918,47		459,23		2.347,45
Desporto para a inclusão social	409,31						409,31
Modernização administrativa	1.383,35	3.374,54					4.757,89
Recognize and Change - R&C	1.166,66	333,33					1.499,99
Plano de emergência e proteção civil		2.269,35					2.269,35
Provere InMotion	977,85	940,34	934,80	559,04			3.412,03
Valorizar Alentejo FEEL NATURE	41,01	636,03	41,01	636,03			1.354,08
Alentejo Feel Urban For All	322,57	1.317,40	322,57	1.317,40			3.279,94
Ecopista do Alto Alentejo	2.500,00		1.114,29	21.813,49			
Total	10.836,69	10.167,02	3.331,14	24.325,96	459,23	0,00	23.233,03

Os projetos apresentados consistem, resumidamente, nos seguintes objetivos qualitativos:

Ciclo urbano da água (cadastro) – O projeto visa cadastrar a rede de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais do Alto Alentejo, assim como a aquisição de software para a gestão e manutenção desse cadastro.

A antiguidade das redes de saneamento e a de abastecimento de água, quer da vila quer das freguesias é uma das grandes preocupações ao nível local. Sendo uma preocupação partilhada por todos os municípios do Norte Alentejano, a CIMAA elaborou uma candidatura conjunta para a execução do Cadastro das Infraestruturas Existentes dos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais. **A candidatura do Projeto** foi submetida ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), Eixo 3, Prioridade de Investimento 6.ii, Aviso POSEUR-12-2015-16 e **está aprovada**.

Rede de Promoção do Sucesso Educativo – O Projeto/Operação em causa tem como principal objetivo a implementação de um conjunto de atividades que promovam, de forma articulada e integradora, o sucesso escolar e contribuindo para a definição e implementação de mecanismos que assegurem a aprendizagem, a troca de experiências, a partilha e a cooperação entre a escola, alunos, a família e a comunidade. Pretende-se que os jovens e as crianças do Alto Alentejo sejam formados num ambiente

saudável, onde impere o espírito de entreajuda, o respeito pela diversidade, o estímulo a uma adaptação crítica e a participação pró-ativa;

Desporto para a inclusão social – O Projeto/Operação visa a organização de eventos desportivos regionais para todas as idades, que combinem diferentes gerações nas mesmas equipas incluindo pessoas tendencialmente excluídas. A inclusão social através do desporto remete para o desenvolvimento de competências pessoais, sociais, motoras ou outras, capazes de produzir empowerment (valorização) junto dos grupos alvo em intervenção, em que as boas práticas se baseiam na promoção do desporto formativo;

Modernização Administrativa no Alto Alentejo – O Projeto/Operação visa possibilitar um salto qualitativo significativo em todos os municípios na perspetiva da sua eficácia de serviços do cidadão, na sua integração com sistemas externos, no cumprimento escrupuloso das obrigações legais do licenciamento zero, na agilização e desmaterialização interna, na publicação de serviços online ao cidadão e na redução de custos operacionais e sociais;

R&C – Recognize and Change – A proposta de projeto visa envolver Portugal, Espanha, França, Itália, Roménia, Hungria, Cabo Verde e Moçambique e tem como objetivo promover uma sociedade não discriminatória e não violenta contra as diferenças de género através da formação de jovens, de professores, de pais, desenvolvimento de ações sobre relacionamentos, discriminação e violência em contexto de aula em contexto global;

Planos Especiais de Emergência e Proteção Civil – O Projeto/Operação visa dotar os municípios de Planos Municipais de Proteção Civil sempre atualizados;

Provere InMotion – O Projeto/Operação pretende fomentar, de uma forma sustentável, a competitividade do território, através da dinamização de atividades económicas, com especial destaque para as empresas produtoras de bens e serviços transacionáveis, inovadoras e alicerçadas na valorização de recursos endógenos tendencialmente inimitáveis, como os recursos naturais, património histórico, saberes tradicionais, entre outros;

Valorizar Alentejo FEEL NATURE – Linha de apoio à valorização turística do interior – os percursos pedonais integrados na Rede Alentejo Feel Nature serão valorizados através do desenvolvimento da sua dimensão digital, que permitirá a disponibilização ao turista, de informação contextual e interativa, de suporte ao conhecimento e realização dos percursos.

Alentejo FEEL URBAN For All – Linha de apoio ao turismo acessível – utilizar as tecnologias de informação e comunicação como instrumentos de promoção da acessibilidade de turistas com necessidades especiais aos centros históricos e património visitado por turistas;

Ecopista do Alto Alentejo – O Projeto/Operação visa apoiar a valorização turística do interior – A operação irá traduzir-se, de uma forma sintética, na requalificação do ramal ferroviário – Linha de Évora, entre Estremoz e a estação de Portalegre.

As candidaturas que se vierem a concretizar junto da CIMAA serão objeto de celebração de protocolos/acordos junto dos municípios estipulando as comparticipações de cada parte.

3.1.2 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios – Código 121

No projeto **Proteção Civil** enquadra-se a despesa a efetuar com a equipa de Sapadores Florestais, que desenvolve o seu trabalho ao nível da deteção, vigilância e combate a incêndios florestais no período de verão e, no inverno, na limpeza nas estradas e caminhos municipais.

O apoio ao funcionamento da equipa de Sapadores Florestais insere-se no Eixo de Intervenção – Defesa da Floresta Contra Incêndios, previsto na subalínea i, da alínea b) do n.º 1 do artigo 6 do Regulamento do Fundo Florestal Permanente, aprovado pela Portaria n.º 77/2015, de 16 de março, cujo apoio tem a duração de três anos (2016 a 2018), e corresponde aos trabalhos de serviço público de gestão florestal e defesa da floresta, correspondendo a uma comparticipação de € 35.000,00 por ano.

A Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, que estabelece a transferência de atribuições para os municípios em matéria de constituição e funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais (GTF), bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta, determina no n.º 1, do artigo 5.º, que são transferidas anualmente para os municípios as dotações inscritas no Fundo Florestal Permanente relativas aos GTF.

Relativamente ao Gabinete Florestal foi contemplada uma verba a receber do Fundo Florestal Permanente para apoio ao funcionamento do mesmo, no montante de € 16.820,72.

O apoio financeiro ao funcionamento do GTF insere-se no Eixo de Intervenção - Defesa da Floresta Contra Incêndios, previsto na subalínea ii, da alínea b) do n.º 1 do artigo 6 do Regulamento do Fundo Florestal Permanente, aprovado pela Portaria n.º 77/2015, de 16 de março.

Para a **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão** está prevista a transferência de € 40.000,00 respeitantes ao projeto “Linha Azul” que os bombeiros asseguram com o número municipal de emergência.

3.2 - 02 FUNÇÕES SOCIAIS

3.2.1 – Educação – Código 210

O vetor de desenvolvimento educação é crítico para a melhoria das competências das novas gerações num Concelho como o de Alter do Chão.

Através desta medida de apoio social visa-se incentivar o prosseguimento dos estudos superiores a estudantes do concelho. O objetivo consiste em ajudar as famílias a suportar os custos inerentes à deslocação dos estudantes da sua residência. Neste propósito, a atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior é uma medida que vem sendo praticada há vários anos com resultados que encorajam embora moderadamente.

Esta medida tem uma aplicação temporal diversa do ano civil por acompanhar o ano letivo, materializa-se numa bolsa mensal até ao montante equivalente a 25% do salário mínimo nacional (em vigor no ano da candidatura) e é atribuída em 10 prestações.

Serão 12 prestações anuais para os alunos que obtiveram sucesso nas unidades de crédito em que se matricularam.

O valor da bolsa é atribuído em função do rendimento *per capita* do agregado familiar.

A despesa correspondente está apenas inscrita em orçamento.

3.2.2 - Ensino não superior – Código 211

Nesta função enquadra-se o ensino pré-escolar, o ensino básico e o secundário.

Nestes níveis de educação e ensino a intervenção do município é diferenciada em função das suas atribuições e competências, do grau de ensino e das disponibilidades financeiras.

Em primeiro lugar encontram-se os transportes escolares são assegurados pelo município de forma gratuita desde a educação pré-escolar até ao 9.º ano do ensino básico e ao secundário dentro do concelho.

No que diz respeito ao ensino secundário com frequência dos alunos fora do concelho, é o transporte subsidiado em 50%.

O município apoia ainda o transporte gratuito dos alunos da Escola Profissional para as estações de Caminho de Ferro do Crato e de Abrantes e Rodoviária de Portalegre, em viaturas do município.

As Refeições escolares, outra dimensão importante desta função, são subsidiadas em função do escalão do abono de família, cifrando-se o apoio em 100% para crianças e alunos posicionados no escalão A e em

Grandes Opções do Plano 2018 - 2021

50% para os alunos posicionados no escalão B, que correspondem as restantes escalões do abono de família.

São ainda subsidiados os fornecimentos de lanche e suplementos, respetivamente às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, estes últimos depois de referenciados pelo pessoal docente.

O pagamento das refeições escolares (almoços) em 2018 passará a ser efetuado junto da DGESTE (Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares) enquanto que o pagamento dos lanches e complementos continuará a ser efetuado junto do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, conforme ofício da DGESTE com a referência S/2601/2017, datado de 14 de setembro de 2017.

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), ações de alto valor educacional, são promovidas pela autarquia e constituem uma oferta de frequência facultativa e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural incidindo nos seguintes domínios: **ensino da música, expressões artísticas, equitação, atividade física e desportiva, arqueologia e natação**. Encontram-se inscritos cerca de 66 alunos nas Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2017/2018.

A Componente de Apoio à Família (CAF), elemento importante para o sucesso escolar, caracteriza-se por um conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e depois da componente letiva e das Atividades de Enriquecimento Curricular.

As Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário das atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas.

O Município disponibiliza o apoio de uma técnica superior de Psicologia para o acompanhamento das crianças e alunos do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e, quando solicitado, dos alunos da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, designadamente numa perspetiva de orientação profissional.

As várias ações do projeto “Componente de apoio à família e atividades de enriquecimento curricular” são dotadas com o valor necessário a fazer face às despesas previstas e acima mencionadas.

São ainda reservadas verbas para aquisição de equipamentos, hardware, software e beneficiação do edifício do Centro Escolar.

A EPDRAC, pesem embora as suas especificidades de caráter institucional, continuará a ser apoiada pelo Município em tudo o que for possível, exequível e necessário em termos logísticos. Para além dos transportes atrás mencionados.

3.2.3 - Serviços Auxiliares de Ensino – Código 212

Nesta rubrica encontram-se duas áreas de intervenção.

Para o Pólo da Universidade de Évora é inscrita uma verba para fazer face a aquisição de equipamentos necessários e para algumas reparações no edifício.

É inscrito um novo projeto – **Colaboração na área do património (estudo, divulgação, conservação e restauro)** que se pretende implementar com alguns estabelecimentos de ensino superior, permitindo assim apoio especializado para a manutenção e conservação do Património Arquitetónico, Histórico e Arqueológico do concelho.

3.2.4 - Serviços Individuais de Saúde – Código 221

Nesta rubrica e atendendo à sua focalização, a verba orçamentada destina-se a fazer face a pequenas obras de beneficiação no Centro de Saúde de Alter do chão e extensões de saúde das freguesias.

Atualmente o nosso concelho encontra-se, em termos de oferta de serviços de saúde, muito fragilizado, sendo urgente encetar negociações com a ULSNA (Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano) no sentido de repor os técnicos de saúde adequados à realidade do concelho.

Caso essa reposição não seja realizada atempadamente, o município irá assegurar os serviços de um médico de família através de verba inscrita em orçamento.

3.2.5 - Ação Social – Código 232

Os domínios da intervenção social do município são vários e estendem-se desde a habitação ao combate à pobreza e exclusão social.

Assim:

- A Habitação social com arrendamento apoiado, e ajuda para a recuperação de habitação degradada para agregados familiares de extratos sociais desfavorecidos, com a atribuição de materiais de construção até 5.000,00 €, por agregado;
- A Oficina Domiciliária traduz-se no apoio a titulares do Cartão Municipal do Idoso e a munícipes com idade superior a 65 anos, cujo rendimento familiar mensal *per capita* seja igual ou inferior ao Salário Mínimo Nacional;
- As Medidas ativas de emprego em colaboração com o Instituto do Emprego e Formação Profissional (Centro de Emprego de Portalegre) traduzem-se na celebração de Contratos

Emprego-Inserção para beneficiários de subsídio de desemprego e Contratos Emprego-Inserção + para beneficiários de Rendimento Social de Inserção;

- O Cartão Municipal do Idoso, medida que visa contribuir para a melhoria das condições de vida dos munícipes com idades iguais ou superiores a 65 anos de idade, atribuindo um apoio financeiro para a aquisição de medicamentos no montante de 25,00 € por mês;
- A Tarifa Social para utilizadores domésticos consiste na isenção das tarifas fixas para os serviços de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos e Urbanos e ainda é aplicável aos utilizadores não-domésticos, desde que ambos reúnam os requisitos estabelecidos no artigo 4.º do Regulamento;
- As Cantinas Sociais, no âmbito do Programa de Emergência Social, são medidas de apoio excecional e visam superar carências alimentares de famílias com dificuldades financeiras.

Simultaneamente e no quadro da intervenção estruturada em equipas multidisciplinares, no âmbito de uma política social de cooperação transversal, o município participa ativamente nas seguintes estruturas:

- a) Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, sendo a sua presidência assegurada por uma Técnica de Serviço Social do Município;
- b) Rede Social, sendo esta um fórum de análise, reflexão, discussão, planeamento e coordenação de nível concelhio, cuja dinamização cabe ao município e onde estão representadas as mais variadas entidades e instituições do concelho;
- c) Núcleo Local de Reinserção, enquanto entidade promotora e gestora dos processos de Rendimento de Inserção Social do concelho, conta com a participação de um técnico do município;
- d) Equipa Local de Intervenção -- Intervenção Precoce, dedicada à intervenção junto de famílias com crianças até aos 6 anos de idade e na qual o município se faz representar com uma Técnica de Serviço Social;
- e) Conselhos Gerais do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão.

E ainda e sempre, um claro apoio à Estratégia de Intervenção na Área da Violência Doméstica e de Género.

De uma forma transversal a todo o Concelho e com base no conhecimento e preocupação pelas dificuldades financeiras das IPSS's, a Autarquia reserva verba para apoio à atividade destas Instituições, e em particular, aguardando-se a abertura de uma linha de apoio, no âmbito do Portugal 2020, que permita a concretização da ampliação da Unidade de Cuidados Continuados é, novamente, inscrita uma verba em orçamento visando a concretização do projeto.

3.2.6 - Habitação – Código 241

No que respeita ao presente programa é inscrito um novo projeto denominado “Reabilitação do Bairro Social da Cunheira”.

O projeto de reabilitação do edificado está aprovado pela Câmara Municipal.

Estão em aberto duas candidaturas para apoiar financeiramente esta obra, uma na área da Eficiência Energética, cuja candidatura está já submetida ao Alentejo 2020, no Eixo Prioritário 7 – Eficiência Energética e Mobilidade, no âmbito da Prioridade de Investimento 4.3 – Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação, ALT20-07-1204-FEDER-000009.

O investimento total previsto é € 253.672,16 para uma comparticipação FEDER de € 203.416,35, e outra no âmbito do PAICD (Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas), para a qual estão definidos € 500.000,00 de comparticipação.

3.2.7 - Ordenamento do Território – Código 242

No quadro deste objetivo sempre importante para um Município, está a decorrer a execução do Plano de Pormenor de Cunheira, transitando para 2018 a verba a pagar nesse mesmo ano.

Quanto à execução de cartografia, o processo é liderado pela CIMAA para os municípios do distrito e posteriormente será efetuada a adjudicação individualmente por cada um.

3.2.8 - Saneamento – Código 243

Visando o projeto de “Melhoramento da rede pluvial /construção” inscreve-se uma verba para efetuar o lançamento da obra do coletor da Av. de Alcárcova.

A verba inscrita em obra na Etar de Alter Pedroso é apenas a que transita de ano, uma vez que a obra está a decorrer. Este projeto foi contemplado numa candidatura no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - POSEUR-03-2012-FC-000221, com um investimento elegível de € 130.000,00 e uma comparticipação de € 110.500,00

3.2.9 -Abastecimento de Água – Código 244

A vila de Alter do Chão possui uma rede de abastecimento muito extensa, sendo que parte dela se encontra obsoleta, dando origem a necessidade de intervenções constantes.

Possuir um documento com o traçado e dimensionamento da rede de abastecimento, associado ao cadastro das infraestruturas que irá ser executado, será fundamental para planear intervenções faseadas nos arruamentos e, assim, ao ritmo das possibilidades orçamentais do município, promover a substituição das condutas de abastecimento, resolvendo os problemas atualmente existentes.

De salientar, ainda, a possível abertura de candidaturas que venham a permitir enquadrar essas intervenções nas redes de abastecimento.

No que respeita aos depósitos de água, o valor inscrito em orçamento destina-se a iniciar as obras de beneficiação dos mesmos.

3.2.10 - Resíduos Sólidos – Código 245

Sendo a limpeza e manutenção urbana de capital importância para que os aglomerados urbanos sejam efetivamente acolhedores para os habitantes e visitantes, ficam reservadas verbas para aquisição, reparação e manutenção dos equipamentos de recolha de resíduos sólidos e limpeza.

3.2.11 - Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza – Código 246

Pretende-se executar uma obra para beneficiação dos sanitários públicos existentes no município, pelo que se inscreveu a respetiva verba em orçamento.

Ao nível da ação “Beneficiação/alargamento de cemitérios do concelho”, é necessário efetuar correções no cemitério de Chança por forma a melhorar as condições de recolha dos lixiviados, prevendo-se a construção/instalação de fossa estanque.

3.2.12 - Cultura – Código 251

A dimensão cultura sempre teve no Concelho um propósito claro: ser o Concelho de Alter do Chão reconhecido como prestigiado e multifacetado desde a cultura popular à cultura mais cosmopolita, desde o património material ao imaterial. Assim, o objetivo é manter o investimento e apoio logístico a esta rubrica por forma a melhorar a qualidade da imagem cultural do Concelho.

- A verba inscrita no projeto “Beneficiação/Manutenção do Palácio do Álamo, Biblioteca, Castelo e Cineteatro” destina-se à empreitada de Requalificação do jardim do Álamo em Alter do Chão e ao início do procedimento para a empreitada para requalificação do cineteatro.
- O projeto de Requalificação do Jardim do Álamo está enquadrado numa candidatura ao Alentejo 2020, no Eixo Prioritário 8 – Ambiente e Sustentabilidade, no âmbito da Prioridade de

Investimento 6.5 – Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído, ALT20-08-2316-FEDER-000044. Foi aprovado um investimento total de € 398.304,12 e uma comparticipação FEDER de € 160.284,29.

- O projeto “Cineteatro de Alter do Chão – modernização e adequação ao cinema digital” está enquadrado numa candidatura ao Alentejo 2020, no Eixo Prioritário 8 – Ambiente e Sustentabilidade, no âmbito da Prioridade de Investimento 6.3 – A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural, ALT20-08-2114-FEDER-000108. Foi aprovado um investimento total de € 260.899,09 e uma comparticipação FEDER de € 180.296,12. No que respeita a esta candidatura já foi adquirido o equipamento de cinema 3D no valor de € 68.769,30 e recebida a comparticipação de € 47.523,50.
- Ao nível dos “Eventos diversos” foram enquadrados todos os eventos a realizar ao longo do ano.

Pretende-se adotar um programa cultural com atividades diversas, em que a programação a médio longo prazo permitirá uma melhor articulação com as entidades e parceiros envolvidos e uma maior divulgação. Como linha orientadora estarão quatro eventos de grande dimensão aos quais será atribuído destaque: Dia do Município, Feira do Cavalo, Festas de Verão e o “Alter Cultural Fest”.

- O Dia do Município manterá em alguns aspetos a mesma orgânica, no entanto a Feira do Cavalo que continuará a ser realizada em parceria com a Feira Agropecuária da EPDRAC, sofrerá alterações profundas. As Festas de Verão sofrerão igualmente novo figurino associado à alteração do espaço a utilizar.

“Alter Cultural Fest” tem como objetivo principal dar a conhecer à comunidade espetáculos de alto teor cultural que contribuam para a descoberta de diversos universos artísticos. O conceito da programação é o convite aos artistas nacionais (músicos, compositores, coreógrafos, encenadores, entre outros) com reconhecimento nacional e internacional. A presença de diferentes expressões artísticas (eruditas, experimentais, populares ou folclóricas) será guiada pelo critério qualitativo.

O Festival irá contemplar a participação das Associações Locais em atuações a solo e/ou em comparticipação com os artistas convidados.

Eventos de menor dimensão mas de impacto cultural, serão realizados ao longo do ano, associados em grande parte às datas festivas de calendário: Dia de Reis, concurso de Prova de Vinhos e Licores, Festa de Carnaval, Dia da Criança, Aniversário do Castelo, Dia Mundial do Turismo, Exposições Temporárias diversas associadas à Casa do Álamo e Castelo, Eventos literários em articulação com a Biblioteca, entre outros.

Atendendo ao facto de que no período de verão o concelho receber maior número de visitantes para além dos naturais do concelho que residem fora, o Município apoiará/promoverá animação musical/teatral em vários espaços em todas as freguesias. Esta ação será concertada com as Juntas de Freguesia e devidamente calendarizada evitando assim a sobreposição.

3.2.13 - Desporto – Código 252

O desporto e outras atividades de lazer têm, de forma crescente, um papel importante no dia-a-dia dos cidadãos.

Com a criação de diversas infraestruturas desportivas tem vindo a ser potenciada a prática desportiva e motivados os munícipes para a sua utilização e dinamização de uso.

Desta forma, continuará a ser importante a gestão dos equipamentos desportivos de forma a assegurar condições de ocupação proporcionando um acesso simplificado dos mesmos: Pavilhão Gimnodesportivo, Piscina Municipal Descoberta, Estádio Municipal Ferragial d'El Rei, Courts Ténis, Polidesportivo/mini campo de basquetebol, Ciclovia e Circuito de Manutenção, tanques de aprendizagem, Campos de futebol e polidesportivos das freguesias.

São várias as atividades desportivas previstas:

- Aulas de Natação (várias classes: Girinos, Tartarugas, Peixinhos e Golfinhos)
- Hidroginástica
- Atividades Desportivas de Pavilhão (Ténis de Mesa e Badminton, Futsal Alunos EPDRAC, Basquetebol, Futsal Sénior e Juvenil)
- Ténis
- Atividade Física Sénior (Cunheira, Chança e Seda)
- Caminhadas (estão previstas 4 caminhadas, uma por mês, em cada freguesia, no período de Março a Junho e uma por mês em Alter)
- Jogos do Alto Alentejo (JAA) - Projeto que contempla a maioria dos municípios do distrito, com o intuito de promover e divulgar a atividade desportiva, através da realização de eventos desportivos, tais como: caminhadas, hidroginástica, natação, torneios de futebol, futsal, badminton, tiro ao alvo, sueca e muitos outros.

Outros Eventos Desportivos:

- Futebol Total - Torneio de Futebol 7 - a realizar no estádio Ferragial D'el Rei;
- Futebol e Futsal – minitorneio nas freguesias;

- Tiro ao Alvo – O município organiza, durante os meses de março e abril, um torneio em cada freguesia do concelho, com o objetivo de apurar os melhores atletas para a fase distrital dos JAA;

- Malha – Prova de Malha a realizar durante o mês de Março, na freguesia de Cunheira.

- Prova BTT Chança (circuito BTT Alto Alentejo enquadrados nos jogos do Norte Alentejano);

- Jogo do Burro – prova a realizar no mês de janeiro na Freguesia de Seda.

Apoio a todas as atividades desportivas realizadas pelas Associações do Concelho.

Ao nível do projeto “Diversas atividades desportivas” foram enquadrados todos os eventos a realizar ao longo do ano.

Relativamente à manutenção das piscinas foi inscrita uma verba para permitir repor o equipamento de aquecimento na piscina coberta de Alter do Chão. Também para os tanques de aprendizagem das freguesias está contemplada a conservação/reparação dos mesmos.

A verba inscrita no projeto “Pavilhão gimnodesportivo” destina-se à reparação da rede de águas do edifício.

Foi ainda inscrita uma verba para as obras de beneficiação do polidesportivo das freguesias de Chancelaria e de Seda.

3.2.14 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas – Código 253

No projeto Restauro/Beneficiação do Património Religioso/Igrejas, prevê-se uma verba de € 10.000,00 para apoiar as paróquias no restauro do seu património.

3.3 - 03 FUNÇÕES ECONÓMICAS

Sendo reduzido o espaço de desenvolvimento consignado na lei às Funções Económicas, o Município irá dar um cumprimento mais alargado e que visa reposicionar a forma como um concelho eminentemente agrícola e de serviços poderá desenvolver-se de forma harmoniosa.

3.3.1 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca – Código 310

A verba inscrita é reduzida uma vez que não se prevê qualquer obra de grande vulto ou outro tipo de despesa nesta área para o ano que se segue, e está de acordo com o levantamento de necessidades feito.

Grandes Opções do Plano 2018 - 2021

E está sempre em aberto neste quadro de plano e orçamento, alguma pequena manutenção que se venha a verificar necessária ao nível dos caminhos.

3.3.2 - Indústria e Energia – Código 320

Não sendo o Concelho um concelho industrial, não pode, no entanto, deixar de estar atento e investir nesta rubrica. Em especial no domínio energético.

A verba inscrita em plano tem como objetivo a aquisição de equipamento especial para redução do consumo de energia - luminárias LED. O objetivo é iniciar o processo que terá a sua execução nos anos seguintes.

3.3.3 - Transportes Rodoviários – Código 331

No programa "Transportes rodoviários" englobam-se as obras de maior valor inscritas nas Grandes Opções do Plano e Orçamento.

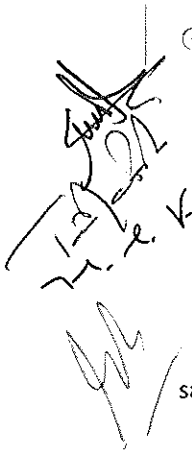
No projeto "Constituição/beneficiação de arruamentos em aglomerados do concelho" enquadra-se a empreitada de requalificação do acesso norte e acesso sul do aglomerado de Chança. Esta obra será executada com um apoio FEDER no valor de € 270.642,15, para uma despesa total de € 337.506,69, através de uma candidatura ao Alentejo 2020, no âmbito do PAMUS (Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável), ALT20- 07-1406-FEDER-000015.

No projeto "Planos de mobilidade, segurança rodoviária e sinalização de atividades económicas" inscreve-se um averba para permitir candidatar o projeto para a eliminação de barreiras arquitetónicas à linha de Turismo Acessível.

Encontra-se em curso a empreitada de requalificação da antiga EN 369 na entrada sul de Alter do Chão e construção de rotunda no entroncamento para Cabeço de Vide, permitindo alguma valorização urbana para a entrada sul da vila.

Esta obra está enquadrada numa candidatura ao Alentejo 2020, no Eixo Prioritário 7 – Eficiência Energética e Mobilidade, no âmbito da Prioridade de Investimento 4.5 – Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação, ALT20-07-1406-FEDER-000002. Foi aprovado um investimento total de € 336.972,11 e uma participação FEDER de € 270.704,84.

O projeto "Requalificação da Azinhaga do Moinho de Vento e Largo de Santa Catarina" visa a valorização urbana nas suas diversas vertentes:



Grandes Opções do Plano 2018 - 2021



- Reorganização do espaço público;
- Disciplinar o estacionamento;
- Construção de áreas pedonais que permitam a mobilidade em segurança;
- Melhorar a qualidade do ambiente urbano, assegurando a construção de infraestruturas de água e saneamento; mobiliário urbano e sinalética urbana e turística, bem como a pavimentação betuminosa.

O projeto será executado como um todo, no entanto, em termos de enquadramento para financiamento a obra foi dividida por duas candidaturas.

- Uma será a Azinhaga do Moinho de Vento, enquadrada numa candidatura ao Alentejo 2020, no Eixo Prioritário 7 – Eficiência Energética e Mobilidade, no âmbito da Prioridade de Investimento 4.5 – Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação, ALT20-07-1406-FEDER-000014. Foi aprovado um investimento total de € 85.225,80 e uma participação FEDER de € 67.623,78.
- A outra Requalificação do largo do Moinho de Vento e Largo de Santa Catarina em Alter do Chão, enquadrada numa candidatura ao Alentejo 2020, no Eixo Prioritário 8 – Ambiente e Sustentabilidade, no âmbito da Prioridade de Investimento 6.5 – Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído, ALT20-08-2316-FEDER-000042. Foi aprovado um investimento total de € 167.347,14 e uma participação FEDER de € 132.877,85.

É inscrito um novo projeto “Requalificação das entradas da freguesia de Seda”, (EN 370 – rua do Poço e EN 370 – Estrada dos Espinheiros), que se pretende executar a partir do próximo ano. A obra será executada por administração direta.

3.3.4 - Mercados e Feiras – Código 341

A verba inscrita em plano destina-se a pequenas obras de manutenção que se venham a mostrar necessárias ao longo do ano.

3.3.5 - Turismo – Código 342

Sendo o turismo um dos eixos estratégicos mais importantes para o futuro do Concelho, para além dos aspetos mais importantes que estão ainda em desenvolvimento relativamente à Coudelaria de Alter, pretende-se apoiar em tudo o que for no imediato possível para um harmonioso desenvolvimento das atividades na Coudelaria de Alter por parte da Companhia das Lezírias ou pela EDRAÇ, no sentido de divulgar o cavalo Alter Real e a boa imagem do espaço físico da Coudelaria.

3.3.6 - Outras Funções Económicas – Código 350

Sendo o desenvolvimento empresarial sempre um objetivo importante para o Concelho, a verba inscrita tem com objetivo permitir o início do processo para incentivar a criação de micro empresas no concelho disponibilizando um espaço para o início da atividade e apoio ao nível da elaboração de candidaturas a apoios diversos.

3.4 - 04 OUTRAS FUNÇÕES

3.4.1 - Transferências entre Administrações – Código 420

Os valores a transferir para as Juntas de Freguesia são apoios financeiros para despesas que visem a salvaguarda dos interesses próprios das populações. Estes apoios serão efetuados a coberto de protocolos ou acordos de colaboração. Está prevista a aquisição de uma carrinha de 9 lugares para a Junta de Freguesia de Seda no sentido de apoiar a deslocação de pessoas no quadro dos apoios socioculturais importantes das freguesias.

3.4.2 - Diversas não especificadas – Código 430

A verba inscrita no projeto “Reconversão do edifício da antiga escola em escola de sabores” respeita ao montante que transitará de ano, uma vez que a obra já se encontra numa fase avançada e perto da sua conclusão.

Esta obra está enquadrada numa candidatura ao Alentejo 2020, no Eixo Prioritário 8 – Ambiente e Sustentabilidade, no âmbito da Prioridade de Investimento 6.5 – Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de